

DECRETO Nº 000173/22 de 24 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001699/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.01.12.306.0001.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05.01 - SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05.01.08.241.0006.2.026-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Excesso de arrecadação	15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2022

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal